



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 012/2017

Assunto: Orientação Técnica quanto a Obrigatoriedade de Reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

A CONTROLADORIA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 625/2007;

CONSIDERANDO as competências da Controladoria Municipal, que correspondem a atos de orientação, recomendação, fiscalização, avaliação e apreciação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.738/2008 instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, em cumprimento ao determina a Constituição Federal, no art. 60, inciso III, alínea "e", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO que o **FNDE**, por meio da Portaria n.º 031, de 12 de janeiro de 2017, atualizou o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO que os profissionais do magistério do Município tem direito a perceberem o reajuste salarial, tendo em vista estarem inseridos em categoria profissional com piso salarial nacional;

O R I E N T A M O S

Visto que o **FNDE**, através da Portaria n.º 031, de 12 de janeiro de 2017, atualizou o piso salarial profissional **nacional** para os profissionais do magistério público da educação básica, estando incluídos nessa categoria os Profissionais do Magistério da rede municipal de ensino, **ORIENTAMOS** que:

1 – Esta Administração Municipal, adote as providências necessárias, inclusive, o envio de projeto de lei ao Poder Legislativo Municipal, solicitando atualização



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



do valor do piso dos profissionais do magistério, da rede pública de ensino municipal, o qual deverá ser reajustado em, no mínimo, 7,64%, em consonância com reajuste concedido pelo **FNDE**, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2017.

É o que tínhamos a orientar, **SALVO MAIOR JUÍZO**.

Peixoto de Azevedo-MT, 20 de janeiro de 2017


EDIVALDO RIBEIRO GOMES
Controlador Interno

Ao
Exmo. Sr. MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
MD. Prefeito Municipal
Nesta

c/Cópia
Sr. RENATO FERREIRA ALVES – Secretário Municipal de Educação e Cultura
Sr. VILAMIR JOSÉ LONGO – Secretário Municipal de Administração